PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (034) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

LEI COMPLEMETAR N.º 026/99

ALTERA O SALÁRIO DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO E FORMAÇÃO AO EDUCANDO - FUMAFE

O povo de Araporã-MG., por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterado o salário do cargo em comissão do Diretor Executivo da Fundação Municipal de Amparo e Formação ao Educando – FUMAFE, para R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 30 de Junho de 1999.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APORÃ-MG
ópia autêntica
arquivos.
de 05